

Recife, 11 de julho de 2019.

Desembargador Adalberto de Oliveira Melo

Presidente

Glossário

Meta 1 do CNJ de 2019 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente;

Meta 2 do CNJ de 2019 - Identificar e julgar até 31/12/2019, pelo menos pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2015 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2016 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais;

Taxa de Congestionamento - Indicador que mede o percentual de casos que permaneceram pendentes de solução ao final do período de referência em relação ao que tramitou. **Fórmula: Casos Pendentes / (Casos Baixados + Casos Pendentes)**. Saliente-se que no cômputo dos casos pendentes são considerados os processos julgados e os não julgados que NÃO foram baixados, arquivados definitivamente ou remetidos em grau de recurso ou por declínio de competência para órgão de Tribunal diferente até o final do período .

IRS - Índice de Redução do Acervo por Servidor : critério criado pela Comissão Executiva do Programa Muito Além das Metas visando a melhoria contínua do mesmo.

Fórmula de cálculo:

Total de processos baixados desde o início do ano até o período de apuração / (casos pendentes + total de baixados) = Índice de Redução do Acervo

Índice de Redução do Acervo / nº de servidores na unidade judiciária = **IRS**

Para efeito do cálculo do número de servidores na unidade judiciária, serão considerados os servidores efetivos e à disposição, excluindo os oficiais de justiça, pedagogos, psicólogos e assistentes sociais.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Gabinete da Presidência

ATO Nº 777/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, Desembargador Presidente Adalberto de Oliveira Melo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a instituição do **Programa Muito Além das Metas**, pelo Ato Conjunto nº 11 publicado no DJe nº 105 do dia 08 de junho de 2018, visando a melhoria da produtividade institucional e o reconhecimento dos colaboradores deste Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO o artigo 3º do Ato Conjunto nº 11/2018, que estabeleceu que a apuração dos resultados do Programa será semestral, de 1º janeiro a 30 de junho e 1º julho a 31 dezembro.

CONSIDERANDO que os resultados dos meses de janeiro a junho de 2019 foram publicados no Diários de Justiça Eletrônico e na intranet;

CONSIDERANDO que a apuração dos resultados foi realizada pela Comissão Executiva do Programa nos moldes previstos no artigo 4º do Ato Conjunto nº 11/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Reconhecer como vencedoras da terceira apuração do Programa Muito Além das Metas as unidades judiciárias relacionadas a seguir, as quais obtiveram o primeiro lugar do grupo ao qual pertencem, tendo a apuração seguido as etapas previstas no art. 4º do Ato Conjunto nº 11/2018, publicado no DJe nº 105 de 08 de junho de 2018:

Grupo	Unidade Vencedora	Magistrado(a)
Varas Cíveis	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ABREU E LIMA	HUGO BEZERRA DE OLIVEIRA
Varas Criminais	10ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	JOAO TENORIO DE ALBUQUERQUE GUIDO DE

Varas Cíveis Especializadas	9ª VARA DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DA CAPITAL	ANA PINHEIRO B DUARTE VIEIRA	PAULA
Varas de Fazenda Pública, Executivos Fiscais e Execução de Títulos Extrajudiciais	VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE IPOJUCA	NAHIANE RAMALHO DE MATTOS	
Varas da Infância e Juventude	VARA REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE – 6ª CIRCUNSCRIÇÃO – PALMARES	FLAVIO FRANCO	KROK
Varas de Competência Geral	VARA ÚNICA DA COMARCA DE CALÇADO	ANDRE NUNES	SIMÕES
Juizados Especiais	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	VANILSON GUIMARAES DE SANTANA JUNIOR	

Art. 2º. Convidar os Magistrados e os Servidores que compõe as unidades judiciárias vencedoras da Apuração nº 03 do Programa Muito Além das Metas para participarem de Solenidade de Premiação a ser realizada no dia **15.08.2019**, quinta-feira, às **15h**, na **ESMAPE**.

Art. 3º. Reconhecer as unidades judiciárias abaixo relacionadas pelo trabalho realizado no Programa Muito Além das Metas e premiar com o **Certificado de Produtividade**:

- 2ª VARA CÍVEL DE ABREU E LIMA
- 10ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL
- 9ª VARA DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DA CAPITAL
- VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE IPOJUCA
- VARA REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE – 6ª CIRCUNSCRIÇÃO – PALMARES
- VARA UNICA DA COMARCA DE CALÇADO
- JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

Art. 4º Reconhecer e premiar os magistrados abaixo:

I. HUGO BEZERRA DE OLIVEIRA , Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Abreu e Lima, com a participação em Curso Internacional promovido pela **ESMAPE** , em período a ser definido e divulgado oportunamente, com diárias custeadas pelo Tribunal de Justiça, bem como com anotação em ficha funcional relativa a premiação.

II. JOAO GUIDO TENORIO DE ALBUQUERQUE , Juiz de Direito da 10ª Vara Criminal da Capital, com a participação em Curso Internacional promovido pela **ESMAPE** , em período a ser definido e divulgado oportunamente, com diárias custeadas pelo Tribunal de Justiça, bem como com anotação em ficha funcional relativa a premiação.

III. ANA PAULA PINHEIRO B DUARTE VIEIRA , Juíza de Direito da 9ª Vara de Família e Registro Civil da Capital, com a participação em Curso Internacional promovido pela **ESMAPE** , em período a ser definido e divulgado oportunamente, com diárias custeadas pelo Tribunal de Justiça, bem como com anotação em ficha funcional relativa a premiação.

IV. NAHIANE RAMALHO DE MATTOS , Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública de Ipojuca, com a participação em Curso Internacional promovido pela **ESMAPE** , em período a ser definido e divulgado oportunamente, com diárias custeadas pelo Tribunal de Justiça, bem como com anotação em ficha funcional relativa a premiação.

V. FLAVIO KROK FRANCO , Juiz de Direito da Vara Regional da Infância e Juventude – 6ª Circunscrição - Palmares, com a participação em Curso Internacional promovido pela **ESMAPE** , em período a ser definido e divulgado oportunamente, com diárias custeadas pelo Tribunal de Justiça, bem como com anotação em ficha funcional relativa a premiação.

VI. ANDRE SIMOES NUNES , Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Calçado, com a participação em Curso Internacional promovido pela **ESMAPE** , em período a ser definido e divulgado oportunamente, com diárias custeadas pelo Tribunal de Justiça, bem como com anotação em ficha funcional relativa a premiação.

VII. VANILSON GUIMARAES DE SANTANA JUNIOR , Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe, com a participação em Curso Internacional promovido pela **ESMAPE** , em período a ser definido e divulgado oportunamente, com diárias custeadas pelo Tribunal de Justiça, bem como com anotação em ficha funcional relativa a premiação.

§1º. Caso o Magistrado não possa participar ou não tenha interesse no Curso Internacional, o mesmo fica autorizado a indicar um servidor de sua unidade jurisdicional para realização do curso ou realizar outro curso de âmbito nacional em substituição.

§2º. O Magistrado deverá comunicar por ofício o Curso oferecido pela ESMAPE, no ano de 2019, em prazo nunca inferior a 30 (trinta) dias da realização do evento.

Art. 5º Reconhecer e premiar os servidores abaixo:

I.01 servidor efetivo da 2ª Vara Cível da Comarca de Abreu e Lima, com a participação em Curso em âmbito nacional, a ser definido pelo servidor no prazo de 01 (um) ano, com passagens aéreas e diárias custeadas pelo Tribunal de Justiça, bem como com anotação em ficha funcional relativa a premiação, mediante indicação do Juiz Titular no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste Ato.

II. 01 servidor efetivo da 10ª Vara Criminal da Capital, com a participação em Curso em âmbito nacional, a ser definido pelo servidor no prazo de 01 (um) ano, com passagens aéreas e diárias custeadas pelo Tribunal de Justiça, bem como com anotação em ficha funcional relativa a premiação, mediante indicação do Juiz Titular no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste Ato.

III. 01 servidor efetivo da 9ª Vara de Família e Registro Civil da Capital, com a participação em Curso em âmbito nacional, a ser definido pelo servidor no prazo de 01 (um) ano, com passagens aéreas e diárias custeadas pelo Tribunal de Justiça, bem como com anotação em ficha funcional relativa a premiação, mediante indicação do Juiz Titular no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste Ato.

IV. 01 servidor efetivo da Vara da Fazenda Pública de Ipojuca, com a participação em Curso em âmbito nacional, a ser definido pelo servidor no prazo de 01 (um) ano, com passagens aéreas e diárias custeadas pelo Tribunal de Justiça, bem como com anotação em ficha funcional relativa a premiação, mediante indicação do Juiz Titular no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste Ato.

V. 01 servidor efetivo da Vara Regional da Infância e Juventude – 6ª Circunscrição - Palmares, com a participação em Curso em âmbito nacional, a ser definido pelo servidor no prazo de 01 (um) ano, com passagens aéreas e diárias custeadas pelo Tribunal de Justiça, bem como com anotação em ficha funcional relativa a premiação, mediante indicação do Juiz Titular no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste Ato.

VI. 01 servidor efetivo da Vara Única da Comarca de Calçado, com a participação em Curso em âmbito nacional, a ser definido pelo servidor no prazo de 01 (um) ano, com passagens aéreas e diárias custeadas pelo Tribunal de Justiça, bem como com anotação em ficha funcional relativa a premiação, mediante indicação do Juiz Titular no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste Ato.

VII. 01 servidor efetivo do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe, com a participação em Curso em âmbito nacional, a ser definido pelo servidor no prazo de 01 (um) ano, com passagens aéreas e diárias custeadas pelo Tribunal de Justiça, bem como com anotação em ficha funcional relativa a premiação, mediante indicação do Juiz Titular no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste Ato.

§1º. A Presidência do Tribunal deverá avaliar a viabilidade e utilidade do curso escolhido pelo servidor, bem como em face dos valores cobrados para inscrição, desde que não supere o limite do razoável.

§2º. O servidor deverá comunicar por ofício à Assessoria da Presidência o Curso de âmbito nacional que pretende participar, em prazo nunca inferior a 60 (sessenta) dias da realização do evento, durante o ano de 2019.

Art. 6º. Autorizar a Secretaria Judiciária e a Secretaria de Gestão de Pessoas a proceder com a anotação em ficha funcional dos magistrados e de todos os servidores que integram as unidades judiciárias vencedoras previstas no art. 1º deste Ato, os quais encontram-se relacionados a seguir:

UNIDADE JUDICIÁRIA	Matrícula	NOME	CARGO
ABREU E LIMA/2ª V CIV	1851209	HUGO BEZERRA DE OLIVEIRA	JUIZ DE DIREITO 2ª ENTRANCIA
ABREU E LIMA/2ª V CIV	1809610	JOAO PAULO DA CUNHA SILVA	TECNICO JUDICIARIO - TPJ
ABREU E LIMA/2ª V CIV	1778617	SILVIA PATRICIA BARROS DANTAS	TECNICO JUDICIARIO - TPJ
9ª V FAM REG CIVIL CAPITAL	1685007	ANA PAULA PINHEIRO B DUARTE VIEIRA	JUIZ DE DIREITO SUBST 3ª ENTR
9ª V FAM REG CIVIL CAPITAL	1358626	MARIA BERNADETE CRUZ DE MOURA	ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ
9ª V FAM REG CIVIL CAPITAL	1838504	LARISSA DE ALENCAR SAMARCOS MAHON	ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ
9ª V FAM REG CIVIL CAPITAL	1857797	LILIAN AVELINO DE MORAIS	ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ
9ª V FAM REG CIVIL CAPITAL	1751484	ANA LUCIA NAVARRO DE OLIVEIRA	TECNICO JUDICIARIO - TPJ
9ª V FAM REG CIVIL CAPITAL	1868527	CAMILA CAVALCANTI LATACHE	TECNICO JUDICIARIO - TPJ

10ª V CRIM CAPITAL	1752960	JOAO GUIDO TENORIO DE ALBUQUERQUE	JUIZ DE DIREITO 3ª ENTRANCIA
10ª V CRIM CAPITAL	1843184	ESTEVAO LEE MARINHO DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO - TPJ
10ª V CRIM CAPITAL	1827219	MAURICIO LUNA FERREIRA DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO - TPJ
10ª V CRIM CAPITAL	1783246	PEDRO GUSTAVO DE PAIVA BEZERRA	TECNICO JUDICIARIO - TPJ
10ª V CRIM CAPITAL	1824511	SAMIA SAMARA GOMES SALES	TECNICO JUDICIARIO - TPJ
IPOJUCA/V FAZ PUB	1870343	NAHIANE RAMALHO DE MATTOS	JUIZ DE DIREITO 2ª ENTRANCIA
IPOJUCA/V FAZ PUB	1865757	GUILHERME PEIXOTO DE MELO JUNIOR	ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ
IPOJUCA/V FAZ PUB	1872451	RODILSON MESQUITA DE SOUZA	ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ
IPOJUCA/V FAZ PUB	1857681	RONAN VINICIUS TOLEDO BORGES	ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ
IPOJUCA/V FAZ PUB	1782371	GEDALVO DA SILVA ROMEIRO	AUXILIAR JUDICIARIO - PJ I
IPOJUCA/V FAZ PUB	1769235	PEDRO GAUDENCIO FILHO	TECNICO JUDICIARIO - TPJ
PALMARES/V RE INF JUV 6C	1870351	FLAVIO KROK FRANCO	JUIZ DE DIREITO 2ª ENTRANCIA
PALMARES/V RE INF JUV 6C	1836870	ANDERSON MAGNO TAVARES CORREA	ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ
PALMARES/V RE INF JUV 6C	1855670	ANDRESSA CLAUDINO DE OLIVEIRA E SILVA	TECNICO JUDICIARIO - TPJ
PALMARES/V RE INF JUV 6C	1768646	JOSEANE MARIA CORDEIRO DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO - TPJ
PALMARES/V RE INF JUV 6C	1865242	RAFAEL RODRIGUES VENTURA	TECNICO JUDICIARIO - TPJ
CALCADO/VU	1852221	ANDRE SIMOES NUNES	JUIZ DE DIREITO 1ª ENTRANCIA
CALCADO/VU	1852493	GUILHERME LUIZ AMORIM BRAZ	TECNICO JUDICIARIO - TPJ
CALCADO/VU	1775480	HEVERTON FERREIRA DE OLIVEIRA	TECNICO JUDICIARIO - TPJ
CALCADO/VU	1831798	RODRIGO CIRIACO DE MELO	TECNICO JUDICIARIO - TPJ
STA C CAPIBARIBE/ JUIZADO CIV	1874276	VANILSON GUIMARAES DE SANTANA JUNIOR	JUIZ DE DIREITO 2ª ENTRANCIA
STA C CAPIBARIBE/ JUIZADO CIV	1848526	EVERSON DE OLIVEIRA E SILVA	ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ
STA C CAPIBARIBE/ JUIZADO CIV	1848518	MAECIO DE OLIVEIRA MENEZES	ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ
STA C CAPIBARIBE/ JUIZADO CIV	1857592	VALESKA DASAIEV BEZERRA DE MORAIS ALVES	ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ
STA C CAPIBARIBE/ JUIZADO CIV	1863029	CRISTIAN FELLIPHE DE OLIVEIRA SANTOS	TECNICO JUDICIARIO - TPJ
STA C CAPIBARIBE/ JUIZADO CIV	1862421	JOSE EDEILSON NASCIMENTO LIMA	TECNICO JUDICIARIO - TPJ

Art. 7º Considerando o art. 11 do Ato nº 11/2018, a Comissão Executiva do Programa, após análise objetiva dos resultados apresentados, bem como considerando a relevância da atividade desempenhada, decidiu premiar com o **Certificado de Produtividade a Diretoria Cível Regional da Mata Sul – Jaboatão dos Guararapes**, bem como os seguintes colaboradores da mencionada unidade:

I. JOSÉ FAUSTINO MACEDO DE SOUZA FERREIRA, Juiz Coordenador da Diretoria Cível Regional da Mata Sul, com a participação em Curso Internacional promovido pela **ESMAPE**, em período a ser definido e divulgado oportunamente, com diárias custeadas pelo Tribunal de Justiça, bem como com anotação em ficha funcional relativa a premiação.

II. 01 servidor efetivo da Diretoria Cível Regional da Mata Sul, com a participação em Curso em âmbito nacional, a ser definido pelo servidor no prazo de 01 (um) ano, com passagens aéreas e diárias custeadas pelo Tribunal de Justiça, bem como com anotação em ficha funcional relativa a premiação, mediante indicação do Juiz Titular no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste Ato.

Art. 8º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 11 de julho de 2019.

Desembargador Adalberto de Oliveira Melo
Presidente

ATO Nº 778, DE 11 DE JULHO DE 2019.